



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 061 06/02/2026	Aquino	Indicação de retirada de entulho, capina, confecção de calçadas e colocação de meio fiois, roçagem, limpeza e revitalização na rua Sebastião Sobral, após o colégio Hilton Gama, bairro Parque São Nicolau
----------------------------------	--------	--

São João de Meriti, 03 de Março de 2026.

AQUINO
Vereador Autor